



## PARECER DO CONTROLE INTERNO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2018-SRP

O Sr. Lorrnan Rezende de Queiroz, solteiro, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG n.º 001376638, SSP/MS, inscrito no CPF n.º 022.592.831-01, bacharel em Direito, responsável pelo Controle Interno do Município de Novo Progresso/PA, nomeado nos termos da Portaria n.º 145/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o processo licitatório referente ao **Pregão Presencial N.º 055/2018-SRP, tipo menor preço por item**, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGA DE GÁS E INSTALAÇÕES PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA, tendo como empresas vencedoras:

**CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA, CNPJ: 22.023.243/0001-88, ATA SRP N.º 3010001/2018**, com valor de R\$ 427.102,20 (quatrocentos e vinte e sete mil cento e dois reais e vinte centavos);

**TECNO AR REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 20.323.726/0001-72, ATA SRP N.º 3010002/2018**, com valor de R\$ 488.244,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais);

Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

### FASE INTERNA

- a) No que pese à motivação, justificativa, unidade orçamentária e cotação de preços acerca do objeto do certame, verifica-se que foi devidamente realizado conforme memorandos exarados pelas Secretarias afins;
- b) O processo foi devidamente autuado e está sob a égide do pregoeiro Leandro Dallagnol conforme portaria n.º 002/2018, acompanhado de seu certificado de formação;
- c) Nota que a Minuta do Edital bem como seus anexos foi devidamente analisada pelo setor jurídico, conforme consta parecer jurídico anexo aos autos;
- d) Em estrita obediência ao Princípio da Publicidade, nota que foi devidamente Publicado em Imprensa Oficial do Estado, Imprensa Oficial da União, Diário Oficial do Município de Novo Progresso/PA bem como Jornal de Grande Circulação;

### FASE EXTERNA

- e) A etapa de credenciamento, julgamento de proposta e habilitação estão devidamente investidas das formalidades legais exigidas;



- f) O parecer jurídico conclusivo atesta que todos os documentos oferecidos pelos proponentes estão em estrita obediência ao Edital e a Lei Geral de Licitações;
- g) Ainda, resta nos autos o Termo de Homologação devidamente assinado pelo prefeito municipal;
- h) A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços foi devidamente realizada, cumprindo assim a legislação pertinente;
- i) Por fim, nota que foi designado o fiscal para acompanhamento do contrato conforme portaria n.º 015/2017 em estrita obediência ao artigo 67 da Lei 8.666/93.

**Assim, revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;**

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçadas.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Encaminhem-se os autos ao pregoeiro.

Novo Progresso/PA, 14 de Novembro de 2018.

**LORRAN REZENDE DE QUEIROZ**  
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO  
Portaria n.º 145/2018